



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
E DA SAÚDE DE JUIZ DE FORA

## PROJETO DE EXTENSÃO - ODONTOLOGIA

### EDITAL Nº 01/2025

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o seguinte Edital:

**Art. 1º.** Estarão abertas, no período de **17/02/2025 a 21/02/2025, das 08 às 16h**, na Secretaria da Clínica de Odontologia no HMTJ e na Central de Informações da Faculdade, as inscrições para os estudantes do curso de Odontologia, interessados à seleção do Projeto de Extensão - “**Desvendando a Odontologia**”.

**Art. 2º.** Poderão participar do processo seletivo os estudantes do **6º ao 8º** períodos do curso de Odontologia, sendo selecionados **08 (oito) estudantes** para participarem do projeto.

**Art. 3º.** O presente documento tem por objetivo orientar docentes e discentes sobre a realização – abertura e encerramento – dos projetos de extensão.

§ 1º. Fluxograma de um Projeto de Extensão:

1. Solicitação de abertura de Projeto de Extensão por parte do docente ou discente.
2. Análise da relevância e da possibilidade de execução do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
3. Análise da situação do professor, Coordenador do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
4. Preenchimento do Formulário de abertura de Projeto de Extensão no site da Faculdade, por parte do docente ou discente.
5. Criação e envio do Edital do Projeto de Extensão. pelo Professor proponente, para a Coordenação de Extensão.
6. Aprovação do Edital, pelas Coordenações de Extensão e Pedagógica.
7. Envio do Edital para o Setor de Marketing da FCMS/JF, pela Coordenação Pedagógica, para publicação no site da Faculdade.
8. Postagem do Edital no site da FCMS/JF, pelo Setor de Comunicação e Marketing.

§ 2º. *Sendo o projeto de extensão deferido pela Coordenação de Extensão, este será agraciado com a bolsa de extensão no valor de R\$ 200,00.*

§ 3º. *A seleção do estudante que receberá o benefício se dará pela análise do IDA, sendo que o valor recebido deverá ser dividido por todos os estudantes participantes do projeto.*

§ 4º. *Estudantes bolsistas do PROUNI e FIES deverão procurar o setor financeiro para que possam receber o valor em espécie.*

§ 5º. *Os estudantes contemplados serão beneficiados pela bolsa de extensão durante a vigência do projeto de extensão.*

**Art. 4º** - O projeto tem como objetivo o conhecimento aprofundado de anatomia oclusal, oclusão e técnicas de confecção de restaurações semi-indiretas em resina composta fotoativada e termoaquecida de pacientes atendidos nas clínicas de Odontologia da FCMS/JF, tanto do HMTJ quanto do Campus no Salvaterra. Desta forma haverá benefícios aos estudantes que aprofundarão seus conhecimentos de anatomia, oclusão, dentística operatória e prótese dentária ao mesmo tempo que os pacientes também terão o benefício de receberem as restaurações semi-indiretas feitas pelos acadêmicos.

**Art. 5º** - O processo de seleção, constando de uma avaliação teórica e será realizado no **dia 24/02/2025, segunda-feira, às 15:40h em sala a ser definida na FCMS/JF campus Salvaterra.**

**Art. 6º**-O resultado da seleção será divulgado na Clínica de Odontologia e no campus da Faculdade no dia **26/02/2025 às 14hs.**

**Art. 7º.** Os estudantes selecionados, **como voluntários**, iniciarão suas atividades em **11/03/2025, quarta-feira, às 17h no HMTJ, com término previsto para 24/06/2025.**

**Art. 8º.** O estudante aprovado deverá adquirir instrumentais para escultura de resina e confecção de troquel que será passado em lista de material no primeiro dia de início do projeto de extensão.

**Art. 9º.** O estudante deverá cumprir uma carga horária de **3 horas semanais** de acordo com a escala apresentada pelo (a) coordenador (a) do projeto.

**Art. 10.** O estudante que, durante o projeto, faltar mais de duas vezes sem justificativa **será automaticamente desligado do projeto, não receberá certificado, nem serão computadas as horas de atividade complementares** de nenhuma hora participada.

**Art. 11.** Os estudantes interessados poderão obter maiores informações com a **Profª Fabiana Aparecida Mayrink de Oliveira.**

**DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE**

**Prof. Jorge Montessi**

**Diretor da FCMS/JF**